



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR-9

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS
TC-A-10.869/026/16

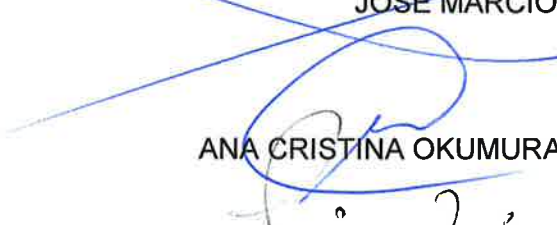
À
GPMRV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - EPP

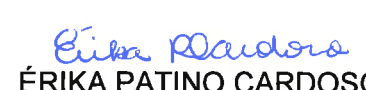
Nos termos da **cláusula terceira (subitens 3.1, 3.2 e 3.2.1)** do instrumento contratual nº **52/16, TC-A-10.869/026/16**, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na **Unidade Regional de Sorocaba - UR.9**, deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme as especificações contidas no Anexo I - Memorial Descritivo do Edital do Pregão Eletrônico nº 52/16 e demais disposições do contrato, serve a presente para **autorizar o início dos encimados serviços a partir de 1º de outubro de 2016**, contando dessa data o prazo de **457 (quatrocentos e cinquenta e sete dias) dias consecutivos e ininterruptos** para a execução dos aludidos serviços.

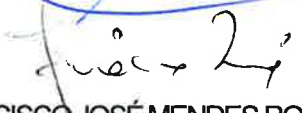
UR-9 - Sorocaba, 30 de setembro de 2016

Comissão de Fiscalização:


JOSÉ MARCIO FERREIRA (Gestor do Contrato)


ANA CRISTINA OKUMURA


ÉRIKA PATINO CARDOSO


FRANCISCO JOSÉ MENDES ROSSI


LEANDRO LUIS DOS SANTOS DALL'OLIO


REGIANE CONCEIÇÃO LUCCHETA DA SILVA VIEIRA DA CRUZ


REGINA VALENCICH FROTA

GPMRV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - EPP

Nome: Ivan C. Rodriguez
RG: 52.788.360
Cargo/Função: Gerente de Contratos

Assinatura:

Data:


30/09/16